III - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização -CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de abril de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 096/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dos Decretos Estaduais nº 3.813/2024 e nº 870/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 004/2024, firmado entre a SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de Marituba.

II - DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de abril de 2025

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 097/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 003/2024, firmado entre a SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de Marituba:

II - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de abril de 2025

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 403/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2542142, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, Identidade Funcional nº 25747/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao triênio 01/05/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/12/2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que înes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 422 , que aprova a Programação Orgamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Dara o orimen

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

01500100203 - FES - ORDINÁRIO 01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC. 02500000001 - REC. ORDINÁRIO

Protocolo: 1190012

0,00

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| NEXO A PORTAR ÁREA/UNIDADE | 1º QUADRIMESTRE - 2025 | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|--|
| DRÇAMENTÂRIA / DE DESPESA/SUBG | FONTE | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| DE DESPESA POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| DESPESA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,0 |
| DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM | 01500100203 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,0 |
| EMATER-TOCAN DESPESA CORRENTE | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494,10 | 494,1 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494,10 | 494,1 |
| SEDAP | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494,10 | 494,1 |
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.194,59 151.194,59 | 151.194,5 151.194,5 |
| SEMAS | 61500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.194,59 | 151.194,5 |
| DESPESA CORRENTE OUTRAS | = | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 962.000,00 962.000,00 | 962.000,0 |
| DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302.000,00 | 302.000,0 |
| SETUR | 01501000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 962.000,00 | 962.000,0 |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.536.622,51 | 3.536.622,5 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.536.622,51 | 3.536.622,5 |
| NFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.536.622,51 | 3.536.622,5 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 863.471,71 | 863.471,7 |
| INVESTIMENTOS SEOP | 02500000001 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 863.471,71 863.471,71 | 863.471, 863.471, |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.177.899,95 | 5.177.899,9 |
| INVESTIMENTOS | 01500000001 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 5.177.899,95 5.063.003,26 | 5.177.899,9 5.063.003,2 |
| POLÍTICA SOCIO- CULTUR SEEL | 02754000031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.896,69 | 114.896,6 |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700.000,00 | 2.700.000,0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700.000,00 | 2.700.000,0 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700.000,00 | 2.700.000,0 |
| SECOM DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.842,04 | 81.842,0 |
| INVESTIMENTOS | 01500000001 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 81.842,04 81.842,04 | 81.842,0 81.842,0 |
| TOTAL | | 0,00 DE ABRIL DE 202 | 0,00 | 0,00 | 13.873.524,90 | 13.873.524,9 |
| PROGRAMA / | _ | | 1º QUA | ADRIMESTRE - 20 | | |
| ÓRGÃO Cultura, Esporte e Lazer | FONTE | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO 0,00 | 2.700.000,00 | 2.700.000,0 |
| CEEI | | 0,00 | 0,00 | ., | | 2.700.000, |
| SEEL Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade | 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.700.000,00 830.498,93 | 2.700.000,0 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e | 0150000001 01500000001 02754000031 | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | | 2.700.000, 830.498, 715.602, 114.896, |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | 01500000001 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 830.498,93 715.602,24 | 2.700.000,0 830.498,5 715.602,2 114.896,6 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 715.602,24 114.896,69 | 2.700.000, 830.498,5 715.602, 114.896,6 5.259.407,8 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) | 01500000001 02754000031 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 | 2.700.000, 830.498, 715.602, 114.896, 5.259.407,8 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO ECEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP | 01500000001 02754000031 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 | 2.700.000,f 830.498,s 715.602, 114.896,f 5.259.407,8 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP SETUR Governança Pública | 01500000001 02754000031 01500000001 61500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 | 2.700.000,(830.498,5 830.498,5 715.602,-114.896,5 5.259.407,8 494,1 151.194,5 1.571.096,6 3.536.622,5 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP SETUR Governança Pública SEOP Infraestrutra e Logistica | 01500000001 02754000031 01500000001 61500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 494,10 151.194,59 1.571.096,66 3.536.622,51 | 2.700.000,0 830.498,9 715.602,1 114.896,6 5.259.407,8 494,1 151.194,5 1.571.096,6 2.776.304,3 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP SETUR Governança Pública SEOP Infraestrutra e Logistica SETRAN Manutenção da Gestão | 01500000001 02754000031 01500000001 61500000001 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 494,10 151.194,59 1.571.096,66 3.536,622,51 2.776.304,36 | 2.700.000,0,0 830.498,5 715.602,114.896,5 5.259.407,6 494,1 157.194,5 1.571.096,2 2.776.304,2 863.471,7 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP EConomis Estantive EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP SETUR Governança Pública SEOP Infraestrutura e Logistica SETRAN Manutenção da Gestão SECOM | 01500000001 02754000031 01500000001 61500000001 01500000001 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 494,10 151.194,59 1.571.096,66 3.536,622,51 2.776.304,36 863.471,71 | 2.700.000,0 830.498,9 715.602,2 114.895,6 5.259.407,8 494,1 151.194,5 1.571.096,6 3.536.622,5 2.776.304,3 863.471,7 863.471,7 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RCEBIDA DO(A) EMATER SEDAP SEOP SETUR Governança Póblica SEOP Infraestrutura e Logistica SEOP Infraestrutura e Logistica SECOM SETAN Manutenção da Gestão SECOM SEMAS Saúde | 01500000001 02754000031 01500000001 61500000001 01500000001 01500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 494,10 151.194,59 1.571.096,66 3.536.622,51 2.776.304,36 863.471,71 1.043.842,04 | 2.700.000,0 830.496,9 715.602,1 114.896,6 5.259.407,6 494,1 151.194,5 1.571.096,6 2.776.304,2 863.471,7 863.471,7 863.471,0 81.842,0 962.000,0 |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Economia Sustentávia HAITER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER SEOP SETUR Governança Pública SEOP Infraestrutura e Logistica SETRAN Manutenção da Gestão Gestão | 0150000001 02754000031 01500000001 6150000001 0150000001 01500000001 02500000001 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 830.498,93 715.602,24 114.896,69 5.259.407,86 494,10 151.194,59 1.571.096,66 2.776.304,36 863.471,71 1.043.842,04 81.842,04 962.000,00 | 2.700.000,0 830.498,9 715.602,2 114.895,6 5.259.407,8 494,1 151.194,5 1.571.096,6 3.536.622,5 2.776.304,2 863.471,7 1.043.842,0 81.842,0 962.000,0 400.000,0 |